



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 068/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.581.370/0001-60, localizada na Avenida 01, Quadra M, nº 07, bairro Área Avançada, CEP: 65805-000 Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(a) **Moujaci Ribeiro de Sousa**, inscrito(a) no CPF nº 225.834.243-00 e RG nº 24245622003-6 GEJUSPC/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.047/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

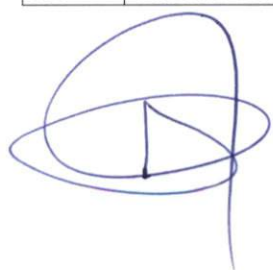
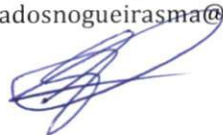
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
13	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	EMBARE	PCT	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
14	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MARIZA	PCT	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
23	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	MARATA	FD	100	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
32	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MAIS COCO	CX	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00
33	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SINHA	FD	20	R\$ 59,20	R\$ 1.184,00
34	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 uind de 200g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	PIRACAN JUBA	CX	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
37	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DATERRA	FD	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
38	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DATERRA	KG	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
52	Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS	NAN	LT	50	R\$ 79,80	R\$ 3.990,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

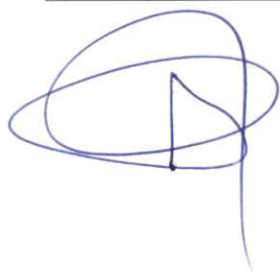
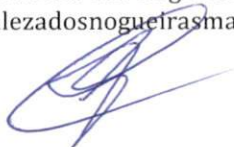
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com


	lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
54	Leite fórmula infantil, indicação para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres lata com 400g de 0 a 3 anos DHA + ARA. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	NAN	LT	100	R\$ 80,60	R\$ 8.060,00
56	Leite formula infantil, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1.0 kcal/ml indicada para crianças menos de 1 ano lata com 400g. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	NAN	LT	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
57	Leite fórmula infantil para lactentes destinada a necessidade dietoterápicos específicos com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NAN	LT	10	R\$ 50,30	R\$ 503,00
58	Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada com prebióticos (GOS/FOS), contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS indicado para crianças menos de um 1 (um) ano lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NAN	LT	10	R\$ 102,20	R\$ 1.022,00




Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

66	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SOYA	CX	20	R\$ 158,50	R\$ 3.170,00
67	Pirulito pcte de 100g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	EMBARE	PCT	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
68	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
69	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
71	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
72	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou	NATURAL	UND	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

	ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
73	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
74	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
85	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
87	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
88	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
90	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açúcar com 300g ou superior EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
91	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
92	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
93	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
95	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina	NATURAL	KG	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

	e água, peso 50 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
103	Abóbora in-natura, nome abóbora in-natura EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
104	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidões/consistência EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
105	Alho grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
109	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
111	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
112	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
113	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
115	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
116	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais grão de melancia EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
117	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
118	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânica EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
119	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

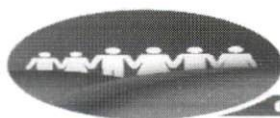
CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

	EPP e MEI					
120	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
121	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
122	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
128	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
129	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
130	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
131	Carne bovina in natura, tipo chaminado de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
132	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
133	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
134	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 37,60	R\$ 1.880,00
135	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 37,60	R\$ 1.880,00
136	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses EXCLUSIVO PARA	RANCHO	KG	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

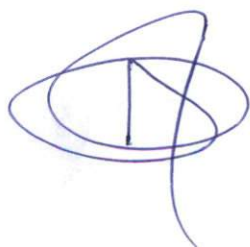
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

	ME, EPP e MEI					
137	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00
138	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00
139	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 15,20	R\$ 760,00
143	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FRIATO	KG	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
144	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
145	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FRIATO	KG	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
	VALOR TORAL					R\$ 62.188,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com







3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 62.188,00** (sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

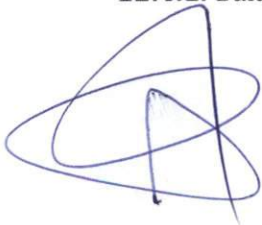
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com





12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de janeiro 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

Iramar Ramos Veras
Fiscal de Contrato
Portaria nº 004-B

Iramar Ramos Veras
Fiscal dos Contratos - Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
DECRETO nº 004-B



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Moujaci Ribeiro de Sousa

MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP

CNPJ nº 00.581.370/0001-60

Empresa Contratada

Moujaci Ribeiro de Sousa

CPF nº 225.834.243-00

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*

CPF: *058 / 518 / 113 - 74*

Nome: *[Signature]*

CPF: *611 / 779 / 683 - 80*

[Signature]

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

[Signature]